



IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

PODERES:
EXECUTIVO
LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal • Rua 9 de Julho, 690 • Centro • CEP 18300-900 • Tel.: (15) 3543-9915

Ano XIX • Edição 1804 • Capão Bonito, 26 de fevereiro de 2026

www.capaobonito.sp.gov.br

Obras do Parque das Águas da Vila Aparecida têm início e ampliarão espaços de lazer na cidade

É MAIS UM SONHO SAINDO DO PAPEL!

PARQUE DAS ÁGUAS II

Vila Aparecida

Um novo espaço de lazer, convivência e qualidade de vida a nossa população!

PREFEITURA DE CAPÃO BONITO | SECRETARIA DE OBRAS | SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

MAIS UMA GRANDE OBRA | A Prefeitura de Capão Bonito deu início às obras do Parque das Águas da Vila Aparecida/Jardim da Amizade, novo espaço público de convivência e lazer que será implantado em área localizada entre os dois bairros.

A proposta segue o mesmo protocolo urbanístico e ambiental adotado no Parque Recanto das Águas 'Prefeito Dr. Hélio de Souza', com foco na requalificação de espaços, preservação ambiental e ampliação das opções de lazer para a população.

Os detalhes do projeto foram apresentados nesta semana pelo Governo Municipal e as Secretarias de Planejamento e Obras.

Paralelamente à divulgação do

projeto, tiveram início as ações de limpeza e preparação do terreno, etapa considerada fundamental para a implantação da nova área verde.

Os trabalhos estão sendo executados por servidores municipais das Secretarias de Obras, Agropecuária e Meio Ambiente, que atuam de forma integrada para garantir a organização do espaço, a retirada de resíduos e o preparo da área para as próximas fases da obra.

A expectativa é que o parque se torne um ponto de encontro comunitário, incentivando práticas esportivas, convivência social e contato com a natureza.

De acordo com o Executivo Municipal, a iniciativa também resulta da articulação entre

os poderes Executivo e Legislativo.

A Prefeitura e ARVA acompanharão as etapas de execução do empreendimento.

A Secretaria Municipal de Obras destacou que o trabalho exigirá esforço técnico e operacional significativo, mas ressaltou o impacto positivo esperado para os moradores.

A criação do novo parque representa investimento direto na qualidade de vida da população local e na valorização urbana da Vila Aparecida e do Jardim da Amizade.

Com a implantação do Parque das Águas, a administração municipal reforça a política de expansão de áreas públicas estruturadas, consolidando novos espaços de lazer e fortalecendo o planejamento urbano sustentável no município.



CAMPANHA

TERRENO LIMPO, CIDADÊ LIMPA



Contribua para uma cidade ainda mais bonita!
 Cuide dos seus lotes e mantenha os terrenos sempre limpos.

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS

Júlio Fernando Galvão Dias
Prefeito Municipal - Gestão 2021/2024

Roberto Kazushi Tamura
Vice-prefeito

José Toshio Saito
Secretário Municipal de Governo, Indústria e Comércio

Felipe Marques da Silva
Secretário Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente

Carla Jeanice Batista Silveira Sales
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Marcelo Batista da Silva
Secretário Municipal de Planejamento

Prof. Lucas Rafael de Barros
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Priscila Rodrigues de Moraes Mello
Secretária Municipal de Assistência Social

Andrea Cristiane Milani Lins dos Santos
Secretária Municipal de Saúde

Carlos Pereira Barbosa Filho
Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

Alan de Souza Galvão
Secretário Municipal de Esporte e Turismo

Gilberto Tobias Domingues
Secretário Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Ana Luiza Marques Souto Dias
Presidente Fundo Social de Solidariedade

Romano José de Oliveira
Secretário Municipal de Relações Institucionais

Administração Regional Vila Aparecida (Arva) - Tel.: 3542-6449
Ouvidoria / Corregedoria
 Tel.: 15 99859-2246

Departamento de Compras
 Tel.: 3542-1176

Vigilância Patrimonial
 3542-3069

Junta Militar
 Tel.: 3542-3724

Departamento Pessoal
 Ramal 9920

Departamento de Trânsito
 Ramal 9907

Wagner D'Antonio
Assessoria de Imprensa
Imprensa Oficial
 MTB/SP 036227



EXPEDIENTE

Central de VAGAS

secretaria da educação CAPÃO BONITO

NOTA OFICIAL

A Prefeitura Municipal de Capão Bonito, por meio da Secretaria Municipal de Educação, informa que a Central de Vagas da Rede Municipal continua on-line, agora com um novo site, ainda mais moderno, prático e acessível, garantindo que as famílias possam realizar tudo sem sair de casa.

Reforçamos que **todas as crianças já inscritas permanecem na lista**, sem necessidade de novo cadastro para manter a posição.

O novo link deve ser utilizado **apenas para novas inscrições** de crianças de **0 a 3 anos** que ainda não estão matriculadas e cujas famílias têm interesse na vaga.

A SMEC reafirma seu compromisso em oferecer serviços modernos, eficientes e transparentes para toda a comunidade.

ACESSE PELO SITE OU QR CODE.

WWW.SITES.GOOGLE.COM/EDUCACB.COM/CENTRALDEVAGAS-SECRETARIAMUNIC?USP=SHARING





PREFEITURA DE CAPÃO BONITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS CONVOCA AUDIÊNCIA PARA AVALIAR AS METAS FISCAIS DO EXECUTIVO

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças, convoca a audiência pública a ser realizada no dia 26 de fevereiro de 2026 às 18:00h, no Plenário da Câmara Municipal a fim de avaliar as metas fiscais relativas ao 3º quadrimestre de 2025 por parte do Executivo.

A reunião contará com a presença da Secretária Municipal de Finanças **Carla Jeanice Batista Silveira Sales**, que irá demonstrar números informativos de receitas e despesas da Prefeitura Municipal cumprindo a lei de responsabilidade fiscal.

Paço Municipal Doutor “João Pereira dos Santos Filho”, 30 de janeiro de 2.026.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS

- Prefeito Municipal -



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO

EXTRATO DE ADITAMENTO

TERMO ADITIVO Nº 05/2026

CONTRATO Nº 13/2025 - Processo n.º 1321/2025

CONTRATADA: UNIMED SUL PAULISTA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 57.149.775/0001-40

DATA DE ASSINATURA: 24/02/2026.

OBJETO: Suplementação para inclusão do servidor matrícula 475, no valor total R\$ 5.541,84 (cinco mil, quinhentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos) anual, passando a integrar a soma total contratual no valor de para R\$ 296.703,84 (duzentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos)

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 03/2026

CONTRATO Nº 13/2025 – Processo n.º 418/2025

CONTRATADA: UNIMED SUL PAULISTA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 57.149.775/0001-40

DATA DE ASSINATURA: 24/02/2026.

OBJETO: Correção de erro material no termo aditivo 05/2025, **onde se lê:** “Rua Doutor Virílio de Rezende, nº 810”, **leia-se:** “Rua Doutor Virgílio de Rezende, nº 810”. Retificação, na linha 3 correspondentes à faixa etária de 24 a 28 anos, do valor mensal total de “1.168,83” para “1.168,08”.

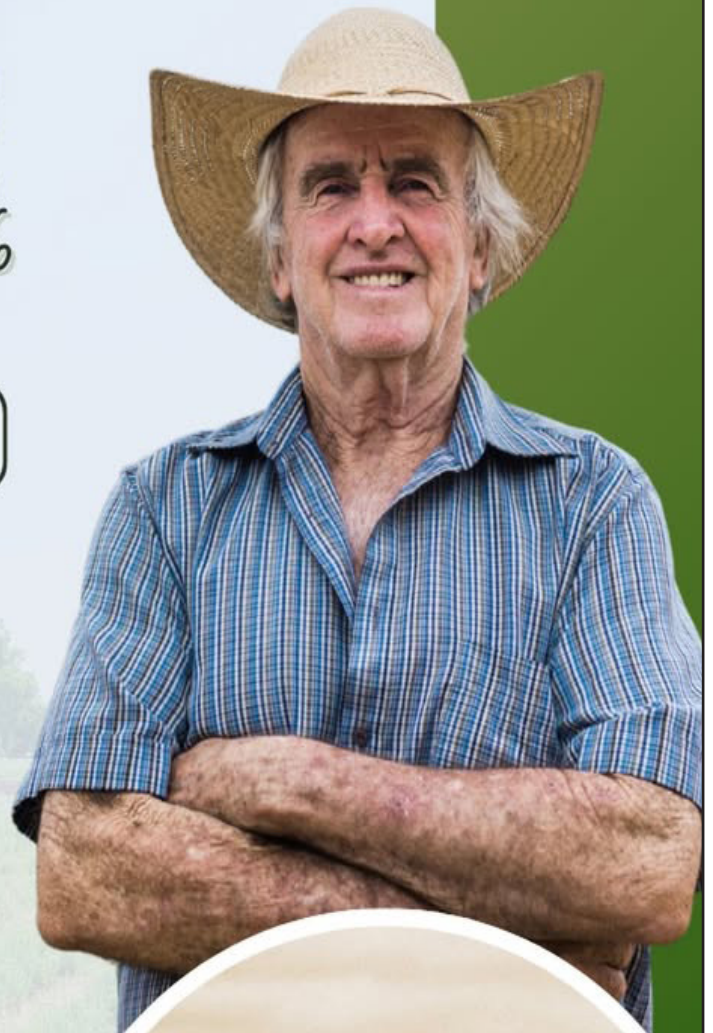
DIPAM ITINERANTE

Fevereiro e Março/2026

Horário: das 08h30 às 10:30h

Datas e Bairros:

- 23/02 - Bairro Proenças
- 24/02 - Bairro Mocambo
- 25/02 - Bairro Lemes
- 26/02 - Bairro São José Abaixo
- 27/02 - Bairro Pinhalzinho
- 02/03 - Bairro Ana Benta
- 03/03 - Bairro Tamanduá
- 04/03 - Bairro Taquaral
- 05/03 - Bairro Mato Pavão
- 06/03 - Bairro Turvo dos Almeidas
- 09/03 - Bairro Itanguá
- 10/03 - Bairro Apiaí Mirim
- 11/03 - Bairro São Paulinho
- 12/03 - AAPICAB



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO



Casa do AGRICULTOR
DE CAPÃO BONITO



INCRA



DIVISÃO DE
AGROPECUÁRIA
DE CAPÃO BONITO



COMARCA DO CAPÃO
BONITO

Quer voltar a estudar?



Pesquisa de Interesse – EJA
Educação de Jovens, Adultos e Idosos

**Você que parou do 1º ao 5º ano
pode retomar seus estudos!**

Participe do EJA!

Entre em contato: Sandra Camargo
(15) 99638-0396

**Sua oportunidade de recomeçar
é agora!**



Prepare e Venda SORVETES ARTESANAIS

📅 05/03 a 13/03

🕒 18h30

📍 **FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**
- R. Nove de Julho, 768 – Centro,
Capão Bonito, SP

Vagas Limitadas! Gratuito!

Entre em contato conosco para saber mais ou
se inscreva direto pelo link no texto abaixo:

ER SUDOESTE PAULISTA
📞 11 91463 3794



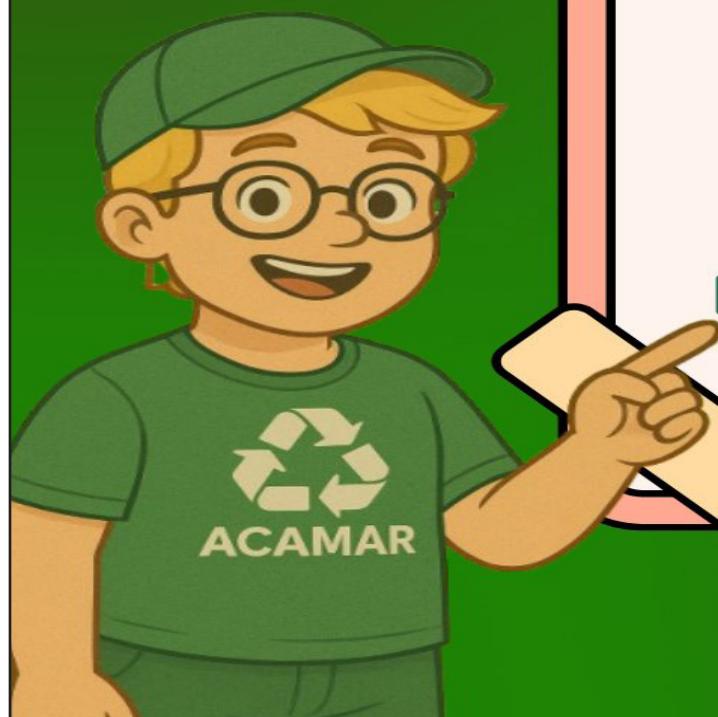
Prefeitura Municipal de
CAPÃO BONITO



SEBRAE
Aqui

Sexta - Feira

Nova Capão Bonito;
Vila Cruzeiro;
Vila Brasil;
Vila São José;
Jardim Europa;
Parque das Nações;
Centro.



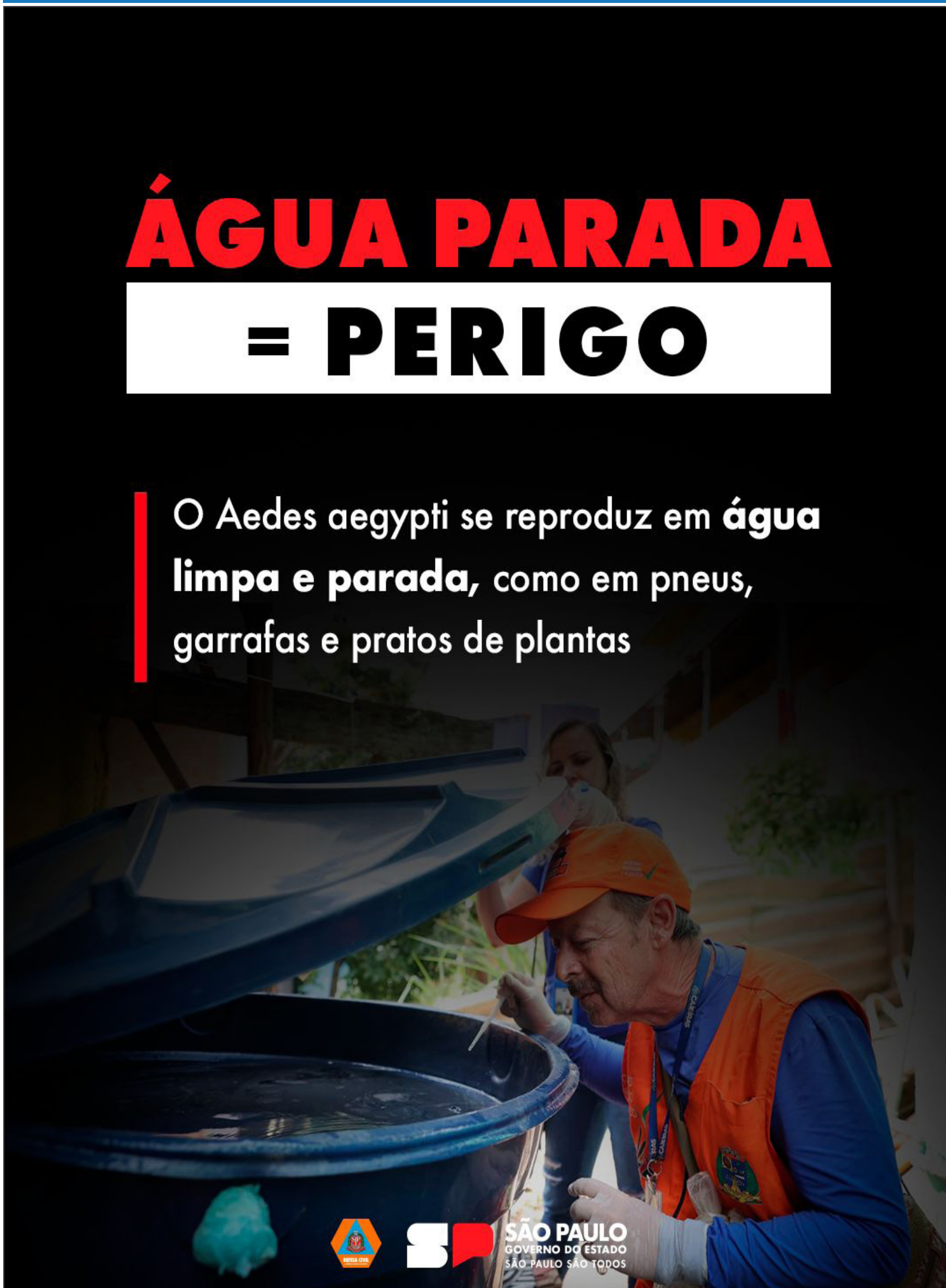
ACAMAR

ÁGUA PARADA = PERIGO

O *Aedes aegypti* se reproduz em água limpa e parada, como em pneus, garrafas e pratos de plantas



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS





 @prefeitura.cb

OPORTUNIDADE DE EMPREGO

A Casa do Empreendedor juntamente com o PAT e a Prefeitura Municipal informa a disponibilidade das seguintes vagas:

01 VAGA	ELETRICISTA AUTOMOTIVO (LINHA DIESEL) Vivência comprovada em manutenção corretiva e preventiva de veículos a diesel. Realizar manutenção em sistemas de empilhadeira, caminhões e ônibus.
01 VAGA	TAPECEIRO AUTOMOTIVO Experiência comprovada. Realizar reparos e ajustes em linha diesel.
01 VAGA	MECÂNICO DIESEL Experiência comprovada na função. Disponibilidade para início imediato.
01 VAGA	ESTAGIÁRIO Cursos contemplados: Eng. civil, arquitetura e técnico em edificações. Carga horária: 6h diárias.
01 VAGA	COZINHEIRA Experiência comprovada. Horário comercial.
02 VAGAS	AÇOUGUEIRO Experiência na área será um diferencial. Início imediato.
03 VAGAS	SERVENTE DE OBRAS Experiência prévia na função. Vaga masculina.

Os interessados comparecer ao PAT com seus documentos pessoais em mãos.
Vagas de emprego disponíveis até o dia 02/03/2026 às 17h.



**PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO**



PAT
POSTO DE ATENDIMENTO
AO TRABALHADOR



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAPÃO BONITO
LEI MUNICIPAL Nº 4.221 de 20 DE OUTUBRO DE 2016

RESOLUÇÃO N.03 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

*“Dispõe sobre a reprogramação
de saldos remanescentes de 2025”.*

O Conselho Municipal de Assistência Social de Capão Bonito – C.M.A.S., no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Municipal nº 4.221, de 20 de outubro de 2016;

CONSIDERANDO as deliberações, dos membros do Conselho presentes em Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Reprogramação de Saldos Remanescentes de 2025 conforme anexo.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.


Juliano Benedito Venturelli Dias
Presidente do CMAS

ABADÁ-CAPOEIRA

Associação Brasileira de Apoio e Desenvolvimento da Arte-Capoeira
Presidente Fundador: Mestre Cavalo

Curso

Mestrando
Morceguinho

**27 e 28
Março**



Capão Bonito - SP

Organização: Mestrando Cavalo & Equipe Abadá-Capão

Coordenação: Mestre Pernilongo Mestrandos: Job & Diguinho

CURSO GRATUITO COM CERTIFICADO DE INFORMÁTICA BÁSICA

- WINDOWS
- WORD
- EXCEL
- POWERPOINT



**100 VAGAS
LIMITADAS**



Para jovens de 12 a 29 anos

PARA MAIS INFORMAÇÕES

(15)99701-6294



inclusão
digital

legionários na defesa do menor

LDM

**LDM - RUA 13 DE MAIO, 25
CENTRO-CAPÃO BONITO**

AUXÍLIO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO

A **Prefeitura Municipal de Capão Bonito** informa que as inscrições para o **Auxílio Transporte Universitário 2026** estão **abertas**.

O benefício, regulamentado pelo Decreto nº 18/2026, apoia estudantes de ensino superior e técnico que se deslocam para cidades vizinhas, como Itapeva, Taquarivaí e Itapetininga.

CADASTRO

De 10/02 a 11/03/2026

No Centro Educacional Paulo Freire

Imprima e preencha o formulário:



capaobonito.sp.gov.br/auxilio-universitario/



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO



SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO

Licitações

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026

Processo Administrativo Nº 1004/2026

Lucas Rafael de Barros, Secretário Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade da **SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS – Aquisição de Tecidos para uso das Unidades Escolares, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, deste município, conforme especificações constantes dos Anexos pertencentes ao presente instrumento convocatório;

CONSIDERANDO que o Pregoeiro Municipal **JULGOU** o lote nº 01, com proposta global de **R\$ 16.929,50 (dezesesseis mil, novecentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos)**, da empresa licitante **VINICIUS JOSÉ DE ALMEIDA – CNPJ: 31.355.877/0001-29**, o lote nº 02, com proposta global de **R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)**, da empresa licitante **EMPREENHIMENTOS BRAZ LTDA – CNPJ: 53.511.734/0001-00**, o lote nº 03, com proposta global de **R\$ 12.160,00 (doze mil, cento e sessenta reais)**, da empresa licitante **BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA – CNPJ: 30.759.356/0001-74**.

RESOLVE:

I – **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026**, com fundamento no art. 71, Inciso IV, da Lei 14.133/21, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro Municipal, juntamente com a Equipe de Apoio e parecer jurídico.

Capão Bonito/SP, na data da assinatura eletrônica.

Lucas Rafael de Barros
Secretário Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO DE CONTRATO, ADITAMENTO E ATA

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 011/2023 (Protocolo nº 443/2026)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023

CONTRATADA: MHNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Serviços de Comunicação Multimídia – SCM / FTTH, para as diversas Secretarias Municipais.

“DO PRAZO”: Prorrogado a vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses**, passando a vigorar até **08/02/2027**.

“DO VALOR”: Acrescentando o valor **R\$ 63.720,00 (sessenta e três mil e setecentos e vinte reais)** ao valor originário do contrato.

ASSINATURA: 26/02/2026

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 038/2025 (Protocolo nº 674/2026)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090/2025

CONTRATADA: RESIDENCIAL GERIATRICO REVIVER LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço referente a internação de idosa.

“DO PRAZO”: Prorrogado a vigência do Contrato por mais **06 (seis) meses**, passando a vigorar até **15/07/2026**.

“DO VALOR”: Acrescentando o valor **R\$ 29.347,50 (vinte e nove mil trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)** ao valor originário do contrato.

ASSINATURA: 26/02/2026



VAGAS DE EMPREGO

VAGA: 01

CASEIRO

REQUISITOS:

- Disponibilidade para residir no local.
- Experiência em atividades rotineiras de campo.
- Vaga para casal.

CASA DO EMPREENDEDOR DE CAPÃO BONITO

PAT
POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR

PREFEITURA DE CAPÃO BONITO



1º DUATHLON CAPÃO BONITO

15-Março-2026

Percurso

2,5km  20km  2,5km 

Concentração

 Praça Luiza Kurts Camargo "Praça do Cruzeiro"

Largada às 08h

Categoria

- Solo (Fem. e Masc.)
- Dupla (Fem. e Masc.)
- Dupla Mista

Apoio:

SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO DE CAPÃO BONITO

Prefeitura Municipal de CAPÃO BONITO

INSCRIÇÃO: <https://www.tccrono.com.br>

Informações: 15 99613-8035 



EM PROL AO

FESTA DO MILHO

06, 07 e 08 de Março de 2026
Local: Reitoria Santo Antônio

SHOW COM

KAREN MORAES **ADRIANO OLIVEIRA** **RIBEIRA E RIBEIRÃO**

Venha saborear as delícias do milho verde

Teremos delivery
15 996332421
Taxa de entrega: R\$ 5,00

AJAPEI
Lar Esperança

TARIFA ZERO
TRANSPORTE PARA TODOS



HORÁRIO DE PARTIDA

TODOS OS DIAS

DÚVIDAS OU SUGESTÕES:

 **(15) 99748-1660**

LINHA 7 - AZUL

Vale Verde e Distrito Industrial



HORÁRIO DE PARTIDA

06h	07h	07h40	08h20
09h	09h40	10h30	11h30
12h15	13h	13h40	14h20
15h	15h40	16h20	17h
17h40	18h40	19h20	20h
20h40	21h20		

ATENÇÃO: Os horários que estão na cor **amarelo** serão destinados aos moradores e trabalhadores do Distrito Industrial

IDA

- Rua Francisco Assis Brisola
- Rua Prof Paulo Gemignani
- Rua João Marcelino
- Rua José Inácio
- Rua Campos Salles
- Rua Expedicionários
- Rua Gustavo Sampaio
- Rua Sete de Setembro
- Av Lucas Nogueira

VOLTA

- Av Lucas Nogueira
- Rua Altino Arantes
- Rua José Inácio
- Rua João Marcelino
- Rua José Inácio
- Rua Campos Salles
- Rua Expedicionários
- Rua Gustavo Sampaio
- Rua Sete de Setembro
- Av Lucas Nogueira



**MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP**Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br**SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS****DECRETO MUNICIPAL Nº 027/26, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho da Cidade do Município de Capão Bonito e dá outras providências.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 357, de 19 de novembro de 2025, que institui o Conselho da Cidade;

CONSIDERANDO que foi realizada audiência pública, garantindo a participação popular no processo de formação do Conselho;

CONSIDERANDO que ocorreu o processo eleitoral para escolha dos representantes da sociedade civil;

CONSIDERANDO as indicações formalizadas pelos órgãos do Poder Executivo Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho da Cidade do Município de Capão Bonito, conforme composição prevista na Lei Complementar nº 357, de 19 de novembro de 2025, na forma abaixo especificada:

I) REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:**a) Secretaria Municipal de Planejamento**Titular: **Marcelo Batista da Silva** - CPF nº 326.442.348-08Suplente: **Rodrigo Brandini Bloes** - CPF nº 346.476.598-95**b) Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança Pública**Titular: **Elias Carlos Luciano da Silva** - CPF nº 331.556.768-92Suplente: **Luciana Braz Oliveira** - CPF nº 253.597.098-80**C) Secretaria Municipal de Assistência Social**Titular: **Edith Maria da Silva Almeida** - CPF nº 021.137.858-54Suplente: **Maurílio Aleixo Lorêdo** - CPF nº 108.366.157-43

**MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP**Rua Nove de Julho, n° 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br**SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS****d) Secretaria Municipal de Agricultura, Obras e Meio Ambiente**

Titular: Carmo Henrique Contieri - CPF n° 279.821.568-43

Suplente: Luiz Antônio de Proença - CPF n° 195.754.458-99

e) Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Alexandre Ferreira Mendes - CPF n° 357.081.398-38

Suplente: Heneida Maria de Sousa - CPF n° 112.922.518-67

f) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Bruno Rodrigo de Lima Paiva - CPF n° 351.299.588-88

Suplente: Diego Ferreira da Silva - CPF n° 341.947.378-81

g) Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Titular: Reinaldo Rodrigues de Melo - CPF n° 267.484.298-97

Suplente: Mariléia Braga R. de Lima - CPF n° 105.901.898-59

II) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**a) Associação Comercial e Industrial de Capão Bonito (ACIAP)**

Titular: João Batista Consorte - CPF n° 529.121.599-20

Suplente: Tiago Rodrigo Bandoni Lucas - CPF n° 327.752.928-28

b) Osmar Martines Bargas (Terra Expedições)

Titular: Osmar Martines Bargas - CPF n° 987.699.878-15

Suplente: Pedro Augusto Guerra - CPF n° 413.452.128-95

III) REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS E COOPERATIVAS DIVERSAS:**a) Associação dos Engenheiros de Capão Bonito/SP**

Titular: José Luiz de Oliveira - CPF n° 346.151.948-03

Suplente: João Lucas Costa Nunes - CPF n° 430.320.508-71

b) Cooperativa Social e de Trabalho dos Catadores de Materiais Recicláveis de Capão Bonito

Titular: Cristiano Elias Ferreira - CPF n° 300.639.838-69

Suplente: Fabiana Ramalho e Silva - CPF n° 345.042.038-04

IV) REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO, MOVIMENTOS SOCIAIS, COLETIVOS URBANOS E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:**a) Centro de Assistência Social de Capão Bonito (CASCB)**

Titular: Monique Marques da Rocha - CPF n° 725.366.087-00

Suplente: Marco Roberto Zitelli - CPF n° 288.855.698-70

b) Grupo Voluntário de Combate ao Câncer de Capão Bonito

Titular: Thauane Mayara do Nascimento - CPF n° 403.283.398-22

Suplente: Derli Alves da S. de Proença - CPF n° 327.844.708-57



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, n° 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Art. 2° O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, permitida recondução, nos termos da Lei Complementar n° 357/2025.

Art. 3° O exercício da função de Conselheiro será considerado de relevante interesse público e não será remunerado.

Art. 4° A Secretaria Municipal de Planejamento prestará o suporte técnico e administrativo necessário ao funcionamento do Conselho da Cidade.

Art. 5° Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 25 de fevereiro de 2026.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.

**MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP**

Rua Nove de Julho, n° 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924

Email:juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS**DECRETO MUNICIPAL Nº 025/26, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Dispõe sobre reabertura do Decreto Municipal nº 151/2025 e da Lei Municipal nº 5.656, de 01 de outubro de 2025, promovendo adequação orçamentária de um Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 526.089,01 (Quinhentos e vinte e seis mil, oitenta e nove reais e um centavo), que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Inciso II, do § 2º do artigo 167, da Constituição Federal e da Lei Federal nº 4.320/1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura, na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 526.089,01 (Quinhentos e vinte e seis mil, oitenta e nove reais e um centavo), necessários para atender despesas com: Obras e Instalações, que onerará as seguintes dotações do Orçamento vigente:

02.00.00		PODER EXECUTIVO (P. M)			
02.03.00		SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO			
02.03.01		GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS/ SMP			
15.451.0005.1002		INFRA-ESTRUTURA = RECAP E PAVIMENTAÇÃO			
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES			
		SUPLEMENTAÇÃO. . . F.	(Fr. 05)	R\$	318.089,01
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES			
		SUPLEMENTAÇÃO. . . F.	(Fr. 05)	R\$	142.000,00
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES			
		SUPLEMENTAÇÃO. . . F.	(Fr. 05)	R\$	66.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.				R\$	526.089,01

Art. 2º O crédito especial autorizado no artigo anterior será coberto com recursos de Superávit Financeiro, sendo reabertos nos limites de seus saldos e serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro, considerando o disposto no Inciso II, do § 2º do artigo 167, da Constituição Federal e da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Doutor João Pereira dos Santos Filho”, 25 de fevereiro de 2026.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, n° 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 026/26, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre reabertura do Decreto Municipal nº 158/2025 e da Lei Municipal nº 5.664 de 08 de outubro de 2025, promovendo adequação orçamentária de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais), que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Inciso II, do § 2º do art. 167, da Constituição Federal e da Lei Federal nº 4.320/1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à reabertura, na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais), necessário para atender despesas com: Equipamentos e Material Permanente, que onerará as seguintes dotações do Orçamento vigente:

02.00.00		PODER EXECUTIVO (P.M)		
02.03.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
02.03.01		GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS/ SMP		
04.121.0002.2011		GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		SUPLEMENTAÇÃO... F. (Fr. 05)	R\$	14.000,00
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		SUPLEMENTAÇÃO F. (Fr. 05)	R\$	8.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....		R\$	22.000,00

Art. 2º O crédito especial autorizado no artigo anterior será coberto com recursos de Superávit Financeiro, sendo reabertos nos limites de seus saldos e serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro, considerando o disposto no Inciso II, do § 2º do artigo 167 da Constituição Federal e da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Doutor João Pereira dos Santos Filho”, 25 de fevereiro de 2026.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.



ATA DA REUNIÃO DO COMTUR – ELEIÇÃO DA PRESIDÊNCIA E CADEIRAS

Data: 03 de fevereiro de 2026

Aos três (03) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 18h30, na sede do Centro de Informações Turísticas, localizada na Rua Sete de Setembro, nº 840, Centro, no município de Capão Bonito, sob a condução da Diretora de Turismo, Sra. Janaína Gonçalves Faia, realizou-se a primeira reunião ordinária destinada à eleição da Diretoria e dos representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, instituído pela Lei Municipal nº 4.338, de 20 de setembro de 2017. para o biênio 2026/2028, conforme disposto no Regimento Interno do Conselho.

Compareceram os(as) conselheiros(as): Janaína Faia, Carlos Bertoni, Pedro Guerra, Maria Júlia Ferreira, Stephano Bonani, William Aliaga, Bruno Silva, Sônia Araújo, Lila Santos, Beatriz Cruz, João Consorte, Fernando Leria, Gerson Hussar, Nilsa Hussar, Josiele Oliveira, Marcos Gonçalves, João Pedro Motta, Artur Ferreira, Osmar Bargas, João Carvalho Júnior, Tatiana Ribeiro e Maria Magali Lopes.

A Diretora de Turismo iniciou a reunião agradecendo a presença de todos os participantes e apresentou as informações referentes ao edital publicado, cujo objetivo foi o preenchimento das vagas destinadas à Sociedade Civil no COMTUR, visando a composição do Conselho que atuará no desenvolvimento turístico do município. Informou ainda que as atualizações na composição das cadeiras foram necessárias para garantir maior representatividade e atender às demandas atuais do Conselho.

Na sequência, foi esclarecido que as cadeiras do Poder Público são ocupadas por indicações do atual Prefeito Municipal, Sr. Júlio Fernando, não estando, portanto, sujeitas ao processo de votação, ficando assim representadas:

Representantes do Poder Público

Turismo:

Titular: Janaína Gonçalves Faia

Suplente: Fernando Branco Leria

Governo:

Titular: João Rodrigues de Carvalho Júnior

Suplente: Carlos Alberto Tallarico Filho

Cultura:

Titular: Rodrigo Brandini Blóes

Suplente: João Pedro Motta

Educação:

Titular: Maria Magali Lopes

Suplente: A ser indicado

Esporte:

Titular: Alan de Souza Galvão

Suplente: João Roberto Cravo de Oliveira

Meio Ambiente:

Titular: Aguardando indicação

Suplente: Aguardando indicação

Também foram apresentados os representantes da iniciativa privada indicados, que igualmente não passaram por votação:

Representantes por Indicação**Associação Comercial e Industrial (ACIAP):**

Titular: João Consorte

Suplente: Artur Eduardo

Unidades de Conservação:

Titular: Thiago Conforti Borges (Gestor PENAP/Intervales)

Suplente: Donizete Borges Barbosa (Fundação Florestal)

Instituto de Desenvolvimento Ambiental Sustentável – IDEAS:

Titular: Lila Maria dos Santos

Suplente: Aguardando indicação

Instituições Técnicas de Ensino:

Titular: Álvaro Arantes (Diretor da ETEC)

Suplente: A ser indicado pela FATEC

Empresas do Setor de Celulose e Papel:

Titular: Aguardando indicação

Suplente: Aguardando indicação

Foi informado ainda que, referente às cadeiras do Esporte, os membros indicados não compareceram à reunião nem realizaram novas indicações, sendo este ponto passível de reavaliação. Informou-se também que foi encaminhado memorando no dia 12 de

janeiro de 2026 pela Divisão de Turismo à Secretaria de Meio Ambiente solicitando a indicação de representantes, porém não houve retorno até a data da reunião, tampouco a presença de interessados para ocupação dessas cadeiras.

Dando continuidade à pauta, foram apresentadas as cadeiras da Sociedade Civil que estariam em processo de votação, sendo elas:

- I – Representantes dos Meios de Hospedagem;
- II – Representantes dos Meios de Alimentação (bares, restaurantes e similares);
- III – Representantes de Agências de Turismo;
- IV – Representantes dos Guias de Turismo;
- V – Representantes dos Serviços de Receptivo Turístico;
- VI – Representantes do Setor de Eventos;
- VII – Representantes do Turismo Rural.

Após o processo de votação, ficaram assim definidas as cadeiras:

Cadeiras Eleitas da Sociedade Civil

Meios de Hospedagem:

Titular: Osmar Bargas – Pousada Capão Bonito

Suplente: Stephano Bonani – Hotel Íbis

Meios de Alimentação (Bares, Restaurantes e Similares):

Titular: William Aliaga – Rastro Steak House

Suplente: Carlos Alberto Bertoni – Porthal Rastro da Serpente

Agências de Turismo:

Titular: Gerson Hussar – NSB Viagens

Suplente: Aguardando indicação

Guias de Turismo:

Titular: Pedro Guerra – Guia Cadastur

Suplente: Heneo Oliveira – Guia Cadastur

Serviços de Receptivo Turístico:

Titular: Maria Júlia Ferreira – Altos Rumos

Suplente: Bruno Silva – Veredas do Rastro

Setor de Eventos:

Titular: Josiele Oliveira – Capão Bonito Filmes

Suplente: Marcos Gonçalves – Calculando Rotas

Turismo Rural:

Titular: Sônia Araújo – Jardim dos Saberes

Suplente: Tatiana Ribeiro – Pesqueiro Água Amarela

Encerrada a eleição das cadeiras da Sociedade Civil, deu-se início à votação para os cargos de Presidente e Vice-Presidente do COMTUR, realizada por meio de cédulas. Os candidatos inscritos foram:

- Lila Maria dos Santos;

- Carlos Alberto Bertoni;
- Pedro Augusto Ramos Guerra.

O resultado da votação foi o seguinte:

- Pedro Augusto Ramos Guerra: 9 votos;
- Lila Maria dos Santos: 6 votos;
- Carlos Alberto Bertoni: 5 votos.

Dessa forma, foram eleitos para os cargos de:

Presidente: Pedro Augusto Ramos Guerra

Vice-Presidente: Lila Maria dos Santos

Em consenso com os demais membros do Conselho, foi definida a Sra. Maria Júlia Ferreira para o cargo de **Secretária do COMTUR**.

Após, o Sr. Presidente Pedro Guerra expressou sua satisfação em assumir a presidência do COMTUR para os próximos dois anos, colocando-se à disposição para colaborar ativamente e conduzir o Conselho nesta nova etapa.

Na sequência, os membros sugeriram a alteração do dia das reuniões mensais, ficando acordado que passarão a ocorrer na **primeira quinta-feira de cada mês, às 18h30**, em substituição às terças-feiras.

Os conselheiros Carlos Bertoni e William Aliaga sugeriram que as reuniões do COMTUR fossem realizadas no Porthal Rastro da Serpente. Em contraponto, a conselheira Sônia Araújo sugeriu que as reuniões permanecessem sendo realizadas no local atual, no Centro de Informações Turísticas, a fim de evitar interferências externas e ruídos. A conselheira também sugeriu que as reuniões pudessem ocasionalmente ser em estabelecimentos comerciais.

Após discussão, ficou definido que reuniões ordinárias e extraordinárias poderão ser realizadas em estabelecimentos comerciais turísticos ou de interesse turístico de forma a prestigiar os locais.

A conselheira Tatiana Ribeiro sugeriu que todos os membros realizem a leitura do Regimento Interno, propondo que nas próximas reuniões sejam apresentados anotações e apontamentos para análise de possíveis alterações, bem como a estipulação de tempo de fala e duração das reuniões. A conselheira Beatriz Cruz também sugeriu a criação da Câmara Técnica do Conselho.

Por fim, o novo Presidente, Sr. Pedro Guerra, definiu como pautas para a próxima reunião: a leitura do Regimento Interno, Cartilha COMTUR, a apresentação da Lei do FUMTUR e a criação da Câmara Técnica do COMTUR.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença e colaboração de todos, encerrando a reunião. Assim, lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

CAPÃO BONITO RECEBE A CARRETA DO COZINHALIMENTO



**CURSO ESPECIAL
DE PÁSCOA**



**CAPACITAÇÃO
PROFISSIONAL**



EMPREENDEDORISMO



Arva - Capão Bonito



03, 04, 05 e 06 de Março de 2026



Cursos Gratuitos e Vagas Limitadas



**PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO**



**CASA DO EMPREENDEDOR
UNIDADE DE CAPÃO BONITO**



**FUNDO SOCIAL DE
SOLIDARIEDADE
DE CAPÃO BONITO**



**ARVA
Administração Regional de Vias Agrícolas**

REUNIÃO

CÂMARA SETORIAL DO TRIGO DE SÃO PAULO

05 de março - 10h
Cooperativa Capão Bonito

Av. Plácido Batista Silveira, 355
Capão Bonito - SP

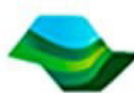
Evento Híbrido



COOPERATIVA AGRÍCOLA DE CAPÃO BONITO



SINDUSTRIGO
UNIDADE DA INDÚSTRIA DO TRIGO DE SÃO PAULO



COORDENAÇÃO DAS
**CÂMARAS
SETORIAIS**
E TERRITÓRIO DE ABASTECIMENTO

Secretaria de
Agricultura e Abastecimento



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

A PREFEITURA DE CAPÃO BONITO ESTÁ ENTREGANDO MAIS UMA OBRA FEITA COM **CARINHO E RESPONSABILIDADE**, LEVANDO **SANEAMENTO BÁSICO** AOS MORADORES DO BAIRRO **SANTA ISABEL**!

INAUGURAÇÃO

INAUGURAÇÃO ELEVATÓRIAS DE ESGOTO *Bairro Santa Isabel*



SÁBADO

28/02/2026



HORÁRIO

10H



LOCAL

RUA SEMEI SATO, 780 - SANTA ISABEL

